

Documento está disponível desde o dia 25 de fevereiro no Postalis Online. Participantes Ativos terão suas informações fornecidas pelos Correios.

A DIRF abrange todos os Assistidos (Aposentados e Pensionistas), participantes que receberam Benefício de Auxílio Doença, Pensão Alimentícia descontada em Folha, e ainda, nossos ex-participantes que receberam Resgate ao longo de 2021.

Estarão disponíveis ainda:

- Descritivo de pagamento de Empréstimo;
- Descritivo de pagamento da UNIMED;
- Descritivo de recolhimento contributivo de Autopatrocínio;
- Descritivo de recolhimento contributivo efetuado fora de folha de pagamento.

Os participantes ativos que não se encaixam nesses casos, ou seja, cujas contribuições ao Postalis foram feitas exclusivamente por intermédio da patrocinadora, receberão o comprovante emitido pelos Correios.

Para obter o comprovante, basta acessar o Postalis Online , fazer o login com a senha e selecionar a opção desejada. [Acesse aqui um PDF contendo orientações importantes.](#)

A declaração é obrigatória para o contribuinte com rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 em 2021.

As regras e as novidades deste ano estão disponíveis no [site da Receita \(clique aqui\)](#).

Lembramos que, a declaração do IR se dará no período de 07/03/2022 a 29/04/2022. É importante ficar atento ao prazo de entrega da declaração. O não cumprimento do prazo implica em multa.

Fonte: [Postalis](#), em 02.03.2022.